

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 024/92

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Amélia Branco Bandeira Coêlho (Presidente), Fernando José Cunha Belfort, Alcebiades Tavares Dantas, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José Leonardo Magalhães Monteiro (Suplente em substituição),

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 024/92):

"Deferir ao Exmo. Sr. OSCAR GUNDIM, Juiz Classista, representante dos Empregadores da Junta de Conciliação e Julgamento de Imperatriz (Ma), o pedido de averbação de tempo de serviço de 36 (trinta e seis) anos, 01 (um) mês e 26 (vinte e seis) dias para efeito de aposentadoria e disponibilidade, tudo conforme legislação em vigor."

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 26/fevereiro/1992.

p/ Ana Cristina Dourado Meulles
MARIA JOSÉ SOUSA DOURADO
Secretária do Tribunal
Pleno